

PORTARIA SEMA N° 58, de 25 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual n° 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e considerando as indicações consubstanciadas nos Expedientes n° 8948-0500/15-2 e n° 5910- 0500/15-3,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que tem por escopo elaborar estudos e apresentar proposições sobre diretrizes para a Unidade de Conservação Reserva Biológica Banhado do Maçarico, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo elencados para compor o Grupo de Trabalho ora criado:

a) Gabriel Simoni Ritter – Assessor do Gabinete da Presidência da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM;

b) Rafael Caruso Erling – Divisão de Unidade de Conservação – SEMA;

c) Paola Prates Stumpf – Divisão de Unidades de Conservação – SEMA;

d) Luisa Xavier Lokschin – Divisão de Unidades de Conservação – SEMA;

e) Glayson Bencke – Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – FZB;

f) Eduardo Peixoto – ORBI Biotecnologias Sustentáveis;

g) Francisco Luiz da Rocha Simões Pires – MASPLAM – Planejamento Ambiental; h) Luiz Renato Leite Reis – Médico-Veterinário;

i) José Olympio da Silva Júnior – Socioambiental Consultores Associados;

j) Thiago Damas – Engenheiro de Computação;

k) Luiz Fernando Souza – Biólogo – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

l) Giovanni Nachtigall Maurícioda – Professor – Universidade Federal de Pelotas.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Assessor do Gabinete da Presidência da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM Engenheiro Ambiental Gabriel Simioni Ritter.

Art. 4º O prazo de que trata o art. 1º, poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada da Coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de maio de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável